



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 979 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

11.334.0140.2008 – Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos

630 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

700 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária - Civil 8.000,00

780 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

810 - 3.3.90.39.00.00 511 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

910 – 3.3.71.70.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1270 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 22.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

2040 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.000,00

2060 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 30.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

2140 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

2160 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 7.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2023 – manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2570 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0330.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

2950 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL 332.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

740 - 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo 500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

2030 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.000,00

2050 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 30.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

2130 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

2150 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais 7.000,00

Anulação 177.500,00

Superávit Financeiro 154.500,00

TOTAL 332.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de agosto de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal